LEI ORDINÁRIA Nº 3.918, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dá denominação à Próprio Municipal TERMINAL RODOVIÁRIO "CARLOS SIMARELLI".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "CARLOS SIMARELLI", o Terminal Rodoviário, localizado na área entre as Ruas Major Rafael Leme, Rua Padre Julião, Rua João Arraes Seródio e Rua Linear à Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, no bairro Centro, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Leme, 01 de junho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme